



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 14/2024/CONSEME

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas realizou-se de forma presencial reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CONSEME, com a presença dos conselheiros: Cristina Bramante Ramos, Rita de Kácia Favretto Thibes, Sarah Moura Machado Severino, Elisete Soares Voiticzki, Valéria Paz Arend Rosa, Suzane Bittencourt Medina, Graciane Carneiro de Oliveira, Andreia Cristiane Strapazon, Ariovaldo Sérgio Azzolini, Amanda Vidal, Marcos Antonio da Silva, Daniel Lima de Oliveira, Livia Ferreira Neves Firmo, Juliana Ribeiro Vargas Silveira, Marcos de Oliveira Borges, Suelen Mateus Albini da Silva, Dayane Regina Masselai e convidados Eduardo Zanatta-vereador representante da comissão de educação na câmara de vereadores e assessora Maria Madalena Pereira Bernardino. Dando início a reunião o presidente Daniel cumprimentou a todos passou a palavra a conselheira Dayane para leitura da ata 13/2024 que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequencia a secretária Rita apresentou o cronograma de reuniões do CONSEME que foi aprovado pelos conselheiros presentes. Dando continuidade a reunião o presidente Daniel passou a palavra ao conselheiro Marcos pra apresentação do parecer da formação continuada em serviço- relatório final. A introdução do primeiro relatório apresenta as metas e as normativas legais que embasam a necessidade de formação continuada na rede pública municipal de ensino, com fundamentação tanto na esfera local quanto na ordenação federal, conforme inscrito na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ademais, observa-se a ênfase dada ao tema "Educação, Aprendizagem e Diálogo sobre os Direitos dos Imigrantes" na Rede de Ensino de Balneário Camboriú nesta introdução. Entretanto, ao analisar os dados fornecidos, constata-se que esse tema foi abordado apenas no segundo semestre e de forma limitada a alguns encontros específicos, exceto para a equipe de Geografia, que contou com três encontros sobre o tema. Apesar da indicação da obrigatoriedade de formação continuada em serviço, não há no relatório uma definição clara dos objetivos pretendidos pela SEDUC com as formações realizadas. Embora os temas abordados sejam de relevância para o aprimoramento dos profissionais da rede, as ações apresentam-se desprovidas de um direcionamento claro. Dessa forma, recomenda-se que o objetivo das formações seja explicitado, relacionando-o às metas que se pretendem alcançar ou à demanda específica do Plano Nacional de Educação (PNE). Esse direcionamento deveria estar presente tanto no documento atual quanto no planejamento do próximo período. Observa-se que os registros das formações estão organizados cronologicamente, sendo que algumas áreas do conhecimento aparecem em múltiplas páginas. Para maior clareza e facilidade de consulta, recomenda-se que as informações sejam agregadas por área de conhecimento, facilitando o cálculo da carga horária total destinada a cada uma delas. Recomendações e Ajustes Necessários. Com base nas observações realizadas, recomenda-se a **revisão do relatório** com a inclusão dos seguintes elementos: 1. Conforme a Instrução Normativa do CONSEME: O relatório deve alinhar-se integralmente com a normativa CONSEME. Recomenda-se que a normativa seja reenviada à Secretaria de Educação (SEDUC), reforçando a importância do cumprimento dos requisitos documentais. 2. Critérios de Avaliação: A avaliação do evento deve contemplar critérios específicos recomendados pela normativo..3. Documentos Comprobatórios: Devem ser incluídos documentos comprobatórios – como contratos, notas fiscais e passagens – para todas as formações ofertadas, quando aplicável. Tais documentos são necessários para a comprovação de despesas e a transparência do processo, devendo ser anexados sempre que pertinentes. 4. Recomenda-se que os próximos relatórios sejam organizados em ordem decrescente, de acordo com a carga horária de formação realizada por cada profissional, o que facilitará uma análise mais clara e eficiente pelo Conselho, possibilitando o planejamento de ações corretivas e estratégias de incentivo à formação continuada, alinhando-se aos objetivos do PME e promovendo a valorização dos profissionais da educação. A partir das observações realizadas, o relator sugere a aprovação com ressalvas do relatório, e que seja revisado e complementado,

[Handwritten signatures and initials]

7
8
9
10
11
12
13
14
15
16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



contemplando as informações e ajustes recomendados, para que atenda às exigências legais e documentais. Os conselheiros presentes seguiram o relator votando pela aprovação do relatório final e encaminhando a secretaria de educação as ressalvas e ajustes necessários para os próximos Projetos encaminhados pela secretaria de educação para apreciação deste conselho . As conselheiras Graciane, Suellen e Elisete falaram sobre a necessidade de cumprimento da normativa e a importância das formações. O presidente Daniel passou a palavra ao vereador Eduardo Zanatta que falou sobre seu trabalho na comissão de educação na câmara de vereadores e que tem acompanhado de forma efetiva a educação de Balneário Camboriú, fazendo visitas nas unidades, bem como fiscalização nas escolas da rede privada que possuem aluguel de vagas da prefeitura. Falou da dificuldade em adentrar nestes estabelecimentos para acompanhar os trabalhos. Também apresentou Projeto de Lei nº 75/2024 que institui o Programa “BC Escola Imunizada” sobre a vacinação nas escolas para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Balneário Camboriú. O presidente Daniel agradeceu a presença do vereador e designou uma comissão formada pelas conselheiras: Livia, Graciane, Valéria e Suzane para análise e emissão de parecer que deverão ser apresentados na próxima reunião ordinária do CONSEME. O Presidente Daniel fez a leitura do Projeto de Lei nº 97/2024 que dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da síndrome de Down(SD), nos uniformes dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Balneário Camboriú. Após leitura o presidente repassou a comissão formada pelas conselheiras Regina, Simone, Juliana , Mary Léa e Suelen para análise e emissão de parecer que deverão ser apresentados na próxima reunião ordinária do CONSEME. Rita falou sobre o edital de convocação para eleição dos membros do Conselho Municipal para complemento de mandato 2023/2026..Disse que o mesmo será publicado em 20 de dezembro. A conselheira Dayane fez a leitura do relatório de avaliação da educação infantil da rede municipal. No ano de 2024, sob a coordenação do Sr. Daniel de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CONSEME), foi realizada a atualização do instrumento de avaliação da Educação Infantil. Este processo teve como referência os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e contou com a atuação de um grupo de trabalho composto pelas conselheiras Valéria Arend Rosa, Suelen Albiní e Mary Lea Rodrigues Blini. O objetivo foi implementar um processo avaliativo abrangente, que integrasse as percepções e contribuições da comunidade escolar acerca da qualidade do ensino e do desempenho institucional. Este documento, elaborado a partir das respostas ao instrumento via formulário virtual, constitui um recurso fundamental para o monitoramento da qualidade educacional nos núcleos de educação infantil da rede municipal, ao consolidar dados e impressões de diversos segmentos da comunidade escolar. Essas contribuições são essenciais para a identificação de áreas que demandam aperfeiçoamento e para o desenvolvimento de estratégias que promovam uma educação inclusiva e equitativa. A participação da comunidade escolar foi incentivada, buscando garantir uma análise comprometida e criteriosa. As observações registradas pelos 30 participantes, entre pais, mães, professores, especialistas e representantes do conselho escolar da APP, constituem elementos-chave na avaliação contínua do processo educacional e na formulação de políticas pedagógicas alinhadas às necessidades da comunidade escolar, considerando o envolvimento cotidiano desses atores na dinâmica escolar. Esse esforço coletivo visa a implementação de mudanças estruturais significativas e a promoção de uma educação de excelência, pautada nos princípios de qualidade e equidade para todos os membros da comunidade escolar. Após leitura fez apresentação dos gráficos. Este documento será encaminhado a secretaria de educação e equipe de transição. Dayane comentou sobre os dados apresentados na avaliação e os pontos mais frágeis referem-se a gestão democrática que precisa ser fortalecida dentro das unidades escolares, explicou que o processo de eleição de gestores aconteceu porem está

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

17
18
19
20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



106 tramitando no Ministério Público , explicou também que aos Planos de Gestão não podem
107 ser publicados até a posse destes diretores. Finalizando a pauta do dia conforme previsto
108 no Regimento Interno do CONSEME Capítulo IV art. 48 : A eleição do Presidente e Vice-
109 Presidente do Conselho Municipal de Educação será realizada por seus membros, em
110 reunião ordinária, sendo impedido de ocupar a função o representante da Secretaria
111 Municipal de Educação e do executivo municipal. I - o candidato a Presidente deverá ser
112 membro titular do Conselho; II - a eleição dar-se-á por votação simbólica ou nominal dos
113 membros do Conselho; e III - em caso de vacância da presidência, o Presidente será
114 sucedido pelo Vice Presidente, até a conclusão do mandato, devendo neste caso ser eleito
115 um novo Vice Presidente. Art. 49 - O mandato do Presidente e Vice-Presidente será de
116 dois anos, permitida a reeleição por mais uma vez. O presidente Daniel agradeceu
117 oportunidade de presidir o conselho nestes dois anos. Disse sentir-se grato, porém neste
118 momento não deseja a reeleição conforme previsto no regimento. Diante da manifestação
119 do presidente Daniel em não se reeleger a secretaria executiva do conselho informou que
120 o mesmo não representa mais o CONSEME na Câmara do FUNDEB, sendo necessário
121 indicar novo representante. Por decisão dos conselheiros presentes o representante do
122 CONSEME no FUNDEB serão os conselheiros que forem eleitos presidente e vice do
123 CONSEME. A conselheira Dayane Regina Masselai colocou seu nome a disposição para a
124 função de presidente do CONSEME, mandato 2025-2026. Não havendo candidatos foi
125 eleita por aclamação. O conselheiro Marcos Antonio da Silva foi eleito vice presidente para
126 mandato 2025/2026. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Sarah mm Severino, Amanda Vidal,

Willy Luiz Rosa

Valeriu B. Rosa

Julio M. Albini da Silva

Willy Luiz Rosa

Dayane R. Masselai

Heliste Jones Votuzzi

Jaquel Orvsm

